Id:05D5000E2658EE9E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 004, de 19 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "*a*", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora DÉBORA LÚCIA FEITOSA SANTOS, nos autos do processo administrativo n° 45/2024, servidora estável no cargo de Professora Ensino Fundamental, Classe C, Nível IV, 20 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, comprovando a posse no cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme Portaria de nomeação nº 432, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da União;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de Professora Ensino Fundamental, Classe C, Nível IV, 20 HS, ocupado pela servidora **DÉBORA LÚCIA FEITOSA SANTOS,** CPF n° 971.278.503-30, com fundamento no art.43, inc. IX da Lei Municipal n° 481, de 23 de junho de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Art. 2º A não comprovação da posse em outro cargo inacumulável tornará sem efeito o presente ato, convertendo-o em exoneração, a pedido (art. 43, I), da Lei Municipal n° 481, de 23 de junho de 2009.

Parágrafo Único. A comprovação de que trata o caput se dará em no máximo 30 (trinta) dias, contados da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus – PI

Id:167C41B288D0EFFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Avenida Presidente Médici, 332, centro – Bertolínia-PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Bertolínia– PI, por meio do seu Agente de Contração e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 001/2024, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, no dia 26/01/2024 a partir das 10h. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – PI. O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: www.bbmnetlicitacoes.com.br e Portal da Transparência do Município – http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpldebertolinia@gmail.com.

Bertolínia (PI), 19 de janeiro de 2024.

JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Id:01AB2FA50DBAF1AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 005/2024
Contratação Direta por Inexigibilidade nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob nº. 32.968.875/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços singulares de consultoria e assessoramento técnico□jurídico e multidisciplinar ambiental para a habilitação e certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS Ecológico, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bertolínia/PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 18 542 1282 2088 0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III.

Bertolínia - PI, em 08 de janeiro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:030E751D6B44ED33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 004/2024 **Bertolínia-PI, 19 de Janeiro de 2024.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE JANEIRO (SEGUNDA-FEIRA) EM OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 134 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 22 de Janeiro (segunda-feira) em ocasião do aniversário de 134 anos de emancipação política do município de Bertolínia-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 19 de Janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2024.01.19 07:35:09 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolínia - PI